

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 012/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA TÉCNICA E LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DO MÓDULO SISTEMA E-SOCIAL.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema e-Social.

Considerando a necessidade de instalação do sistema necessário para a geração de todas as informações necessária a serem enviadas para atendimento do e-Social.

Considerando que o sistema vai gerar as informações do Executivo Municipal, de acordo com a cronologia estabelecida pelo Ministério e após a procuração eletrônica, fará remessa e gerenciamento das informações mensalmente.

Considerando que a Lei 8.666/93 nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensada de Licitação.

Entre Rios do Sul-RS, 15 de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS VINICIUS SIMON LEITE**

ORDEM DE VERIFICAÇÃO

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 15 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE**

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Exmo
Jairo Paulo Leyter
Prefeito Municipal
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para contratação de empresa para prestar serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema e-Social.

03.01 339039990000 2009 Manutenção Serviços Secretaria de Administração

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE
PREÇO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa Sinsoft Informática Ltda, estão juntados aos autos deste processo.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela empresa Sinsoft Informática Ltda, está com os preços praticados no comércio em conformidade com consultas de preços, já anexadas ao processo.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao
Departamento de Assessoria Jurídica

Encaminho para manifestação jurídica o pedido de contratação por inexigibilidade de licitação em epígrafe.

Convém ressaltar que este setor realizou análise dos valores e da documentação apresentado pela empresa Sinsoft Informática Ltda, conforme documentos acostados a este processo, bem como a escolha do fornecedor abaixo indicado.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema e-Social.

CONTRATADO: Sinsoft Informática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema e-Social.

Considerando a necessidade de instalação do sistema necessário para a geração de todas as informações necessária a serem enviadas para atendimento do e-Social.

Considerando que o sistema vai gerar as informações do Executivo Municipal, de acordo com a cronologia estabelecida pelo Ministério e após a procuração eletrônica, fará remessa e gerenciamento das informações mensalmente.

Considerando que a Lei 8.666/93 nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensada de Licitação.

Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – “ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entre Rios do Sul-RS, 27 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **Sinsoft Informática Ltda**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 26 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Processo de dispensa de licitação nº 012/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema e-Social.

Contratado: Sinsoft Informática Ltda

CNPJ nº 04.215.111/0001-76

Valor: R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) implantação.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), locação mensal. Valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) local anual.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 276/2021.

Entre Rios do Sul-RS, 26 de outubro de 2.021.

JAIRO PAULO LEYTER

Prefeito